



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SEDECON FIN
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 Descrição Sucinta do Objeto
Locação de Imóvel, para abrigar a 5ª Cia. PM do 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior
1.2 Data Prevista para a Conclusão do Processo
30 (trinta) dias
1.3 Grau de Prioridade
ALTO
1.3.1 Justificativa do Grau de Prioridade
Justifica – se o grau de prioridade ALTO, uma vez que o contrato de locação teve seu vencimento em 20/11/2024, e conforme orientação da AGM fazemos um novo processo com base na Lei vigente 14.133/21.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO
Justifica – se a necessidade de contratação face a obrigação do Município em instalar e manter Unidade Policial, 5ª Cia. PM do 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior no município, em cumprimento a cláusula primeira do convênio GSSP/ATP 673/23.
2.1 Identificação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda
Não há vinculação com outro DFD
3. MATERIAIS / SERVIÇOS
3.1 Quantitativo Estimado
01 (uma) contratação
Valor estimado de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), justifica – se o valor com base no contrato anterior.
4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
4.1 Área Requisitante
SEDECON FIN
4.2 Responsável pela Demanda
Nome Completo: Adalberto Santos de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Prontuário: 13.287

Cargo: GERENTE - SEDECON

5. Responsável pela Aprovação do Documento de Formalização de Demanda

Nome Completo:

Prontuário:

Cargo: